

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 19/2017 – SGP

Concessão de movimentação funcional no
âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Leis n.º 13.317, de 20/07/2016 e n.º 12.774, de 28/12/2012, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, bem como a Resolução n.º 22.582 – TSE, de 30/08/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

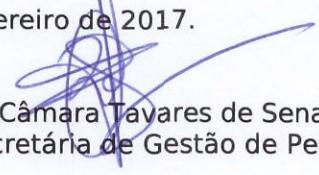
Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela seguinte:

Servidor	Cargo	Protocolo/Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
CELINA GURGEL RODRIGUES	Analista Judiciário	14551/2013 6538/2013	A-4 para A-5	01.10.2016
LUZIA ALVES DE ARAÚJO	Analista Judiciário	1841/2010 732/2010	B-10 para C-11	01.01.2017
RENATA GEORGIA PINHEIRO DE SOUZA	Analista Judiciário	3191/2010 1342/2010	C-11 para C-12	02/02/2017
LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA	Analista Judiciário	2336/2010 951/2010	C-11 para C-12	09/02/2017
ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA	Técnico Judiciário	11610/2010 5480/2010	C-11 para C-12	16/02/2017
FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA	Analista Judiciário	2307/2010 936/2010	C-11 para C-12	02/02/2017
DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE	Técnico Judiciário	1963/2010 810/2010	C-11 para C-12	02/02/2017

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes da referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de fevereiro de 2017.


Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretaria de Gestão de Pessoas